

**EXCELENTÍSSIMOS SR.(A) – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A), MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 25.08.02/2025-SESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00007.20250818/0001-42**

**A EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.623.259/0001-00, com sede em Cravinhos, na Rua Vereador Miguel Cury, 22 – Galpão 08 – Distrito Industrial - CEP 14.140-000, através do seu representante legal o Sr. Andre Luiz de Franceschi, portador da carteira de identidade nº. 27.720.502 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 175.540.768-84, vem apresentar:

**RECURSO ADMINISTRATIVO TEMPESTIVO E CABÍVEL, INTERPOSTO EM FACE DA RESPEITÁVEL DECISÃO ADMINISTRATIVA, NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRA REFERENCIADO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO E MOCHO ODONTOLÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA, QUE DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA PARA O LOTE 01 – ITEM 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO E ITEM 02 – MOCHO ODONTOLÓGICO.**

#### **I. DA SÚMULA FÁTICA**

Trata-se do pregão eletrônico nº 25.08.02/2025-SESA, cujo objeto é Aquisição de Consultório Odontológico Completo e Mocho Odontológico Destinados a Atender as Necessidades da Secretária de Saúde do Município de Morada Nova.

Apesar da diligência e da percuência do(a) ilustre Pregoeiro(a) qualidades que enobrecem e dignificam o exercício de sua função, verifica-se que a decisão ora impugnada não deve prevalecer, uma vez que a Licitante apresentou equipamento que não atende integralmente às exigências contidas no descritivo do lote 01 – Item 01 – Consultório Odontológico do Termo de Referência, conforme se demonstrará a seguir.

#### **II. DA NÃO CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Conforme previsto no edital do referido pregão, para a aquisição do item em questão, é imprescindível que a proposta atenda às especificações técnicas do descritivo do item, incluindo características do equipamento solicitado, o que comprovaremos a seguir é que a empresa não atendeu a esses requisitos essenciais, o que, de acordo com o edital e análise objetiva deverá ser desclassificada.

O edital é claro ao estabelecer critérios objetivos para a habilitação e classificação das propostas, incluindo as especificações do consultório odontológico. A não conformidade com esses requisitos configura motivo legítimo para a desclassificação, não havendo legalidade em qualquer contestação de reclassificação ou readequação das propostas que não atendam às condições estabelecidas.

### **III. DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO**

Para melhor elucidar os fundamentos que norteiam nossa argumentação quanto à avaliação do presente processo, iniciaremos pela exposição do conceito de licitação e suas finalidades, conforme magistralmente delineado pelo ilustre professor Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra *Curso de Direito Administrativo*, 18ª ed., Malheiros, pp. 490 e 492, nos seguintes termos:

“Licitação – em suma síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com ela travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas.” *(grifo nosso)*

“A licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares.” *(grifo nosso)*

Além desses fundamentos, é imprescindível considerar dois princípios que regem o processo administrativo licitatório: o da Supremacia do Interesse Público sobre o Interesse Privado, e o da Vinculação ao Instrumento Convocatório — sem prejuízo da observância do Princípio do Julgamento Objetivo.

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório impõe à Administração a obrigação de observar rigorosamente as disposições constantes do edital, garantindo a isonomia entre os participantes e a previsibilidade do certame.

Por sua vez, o Princípio do Julgamento Objetivo determina que a avaliação das propostas seja realizada estritamente com base nos critérios previamente estabelecidos no edital, afastando subjetividades ou juízos discricionários que possam comprometer a lisura do procedimento.

Nesse contexto, cumpre destacar que, além do critério de julgamento “menor preço por lote”, o licitante vencedor deve obrigatoriamente atender, de forma integral, a todas as condições estabelecidas no edital.

Conforme fatos claramente expostos a seguir:

1. Primeiramente pontuamos que a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, praticamente “copiou” o descritivo do edital em sua proposta apresentada, deixando de fornecer detalhes específicos sobre as qualificações/características do produto que estava ofertando, no caso o “Conjunto Odontológico - Modelo PRIME ONE FLEX – Marca DENTEMED - Fabricante DENTEMED EQUIP. ODONT. - REGISTRO ANVISA nº. 80349600013”, vejamos:

## DESCRITIVO ITEM 01 DO EDITAL:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | QTD  | UNID    | V. UNIT   | V. TOTAL   |
|------|------------------------------------------|------|---------|-----------|------------|
| 1    | <b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO</b> | 12,0 | Unidade | 23.428,40 | 281.140,80 |

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR CADEIRA, PEDAL, MULTIFUNCIONAL, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR. CADEIRA COM LINHAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E CAPAS COM PROTEÇÃO ANTI-UV, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE, COM TOTAL ESTABILIDADE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO. APOIO DOS BRAÇOS COM ACABAMENTO ARREDONDADO, INJETADOS EM MATERIAL SUPER RESISTENTE E PINTURA IMPERMEÁVEL. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO E REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E MOVIMENTOS LONGITUDINAIS. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA DE EXCELENTE QUALIDADE REVESTIDA COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA, RESISTENTE, ATÔMICO E ANTI-CHAMAS. SISTEMA EASY-FIX, QUE PERMITE A REMOÇÃO RÁPIDA DO ESTOFAMENTO E PLÁSTICO CRISTAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS. ENCOSTO ANATÔMICO, QUE PERMITE A AMPLA APROXIMAÇÃO DO CIRURGEÃO DENTISTA, COM ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO. CAIXA DE LIGAÇÃO, INCORPORADA NA CAPA, OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. CONSULTÓRIO AMBIDESTRO, FACILITANDO O ATENDIMENTO. SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECÂNICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ACIONADO POR MOTOREDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS, PROPORCIONANDO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO DE 300mm, FACILITANDO O ACESSO DE IDOSOS E CRIANÇAS E PRIVILEGIANDO A ERGONOMIA. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO DE 1050 mm, PROPORCIONANDO AO CIRURGEÃO DENTISTA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE PÉ. CAPACIDADE DE ELEVÇÃO DE 250KG. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220V. FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 50/60 Hz. PLACA ELETTRÔNICA POSICIONADA FORA DA CAIXA DE LIGAÇÃO EVITANDO DESTA FORMA CONTATO COM A REGIÃO ÚNICA DA CADEIRA. ACIONAMENTO POR PEDAL DO TIPO JOYSTICK INTEGRADO DA BASE DA CADEIRA, POSSUINDO MOVIMENTOS DE SUBIDA/DESCIDA DO ASSENTO E SUBIDA/DESCIDA DO ENCOSTO) E 3 PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO E ACIONAMENTO DO REFLETOR. POSSUIR POSIÇÃO DE TRENDLEMBURG. EQUIPO ACOPLADO A CADEIRA COM CAIXA TIPO SWIVEL (25º PARA DIREITA E ESQUERDA), POSSUINDO MOVIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BRAÇO MECÂNICO, COMPOSTO POR UMA SERINGA TRÍPLICE COM BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL UM TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E UM TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS INDIVIDUAIS (COM SISTEM ANTI-RETRAÇÃO). CONFECCIONADAS EM LATÃO CROMADO, E SUPORTE DE PONTAS INDIVIDUAIS E FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTRUTURA DO EQUIPO CONSTRUÍDA EM AÇO COM CORPO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO ANTI-UV. PINTURA LISA DE ALTO BRILHO E BASE EPOXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 250ºC, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, PUXADORES BILATERAIS INCORPORADOS A ESTRUTURA DO EQUIPO, PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO, POSSIBILITANDO O

CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. ACOMPANHA BANDEJA EM INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA PARA COLOCAÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL, GARANTINDO MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. RESERVATÓRIO DE 1000 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE POSICIONADA SOB A UNIDADE DE ÁGUA. UNIDADE DE ÁGUA REBATÍVEL A 90º, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO, CUBA DA CUSPIDEIRA EM PORCELANA, PROFUNDA E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA HIGIENE E ASSEPSIA COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS COM CONDUTOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL FABRICADO EM AÇO INOX, COMPOSTA POR UM SUCTOR DO TIPO VENTURI COM SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO QUE CONECTAM FACILMENTE SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. REGISTRO DE ACIONAMENTO E REGULAGEM DA ÁGUA NA CUBA. FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA UNIDADE DE ÁGUA. ESTRUTURA DA UNIDADE DE ÁGUA CONSTRUÍDA EM AÇO COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 250ºC, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTI-UV. REFLETOR COM 4 LED'S, POSSUINDO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE SENSOR DE PROXIMIDADE, PRIVILEGIANDO A BIODIVERSIDADE E TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO, COMPOSTO POR LUZ BRANCA FRIA, MENOR CONSUMO DE ENERGIA E MAIOR DURABILIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR, AUMENTANDO O TAMANHO DO FOCO DE ILUMINAÇÃO DA CAVIDADE BUCAL E NÃO GERANDO DESCONFORTO NA REGIÃO DOS OLHOS DO PACIENTE. POTÊNCIA DE 8.000 A 35.000 LUX REGULADOS DE FORMA GRADATIVA ATRAVÉS DE SENSOR. CABECOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO, LEVE E AMPLA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSIÇÕES, POSSUINDO MOVIMENTAÇÃO DO TIPO ORBITAL, QUE PERMITE FÁCIL POSICIONAMENTO SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE. PROTETOR FRONTAL CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGENDO O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSOL. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA, REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, COM MOVIMENTAÇÃO DE 360º PARA AMBOS OS SENTIDOS, HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO, QUE POSSIBILITAM O ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E AINDA DIVERSOS POSICIONAMENTOS. ACOMPANHA: MOCHO COM ENCOSTO, POSSUINDO AJUSTE DE ELEVÇÃO E DESCIDA A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA. REGISTRO NA

## DESCRITIVO PROPOSTA ODONTOMASTER:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAIA NOVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025-SESA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025/0001-42  
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA: 11/09/2025 ÀS 08:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO E MOCHO ODONTOLÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORAIA NOVA-CE.

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os de Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições de modalidade.

Declaramos ainda, que não ocorre fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens abaixo especificados, caso sejamos vencedores (as) da presente Licitação.

Declaramos que nos valores da proposta estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros: tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas, e/ou qualquer infração: seguros em geral, de infortunação e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, gerando direito ou indiretamente pelo fornecimento.

| LOTE ÚNICO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |      |               |                |  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|----------------|--|
| ITEM       | DESCRIPTIVO, MODELO, MARCA, FABRIC, PROCED. E RMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | QTE. | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL    |  |
| 01         | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR CADEIRA, PEDAL, MULTIFUNCIONAL, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR. CADEIRA COM LINHAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E CAPAS COM PROTEÇÃO ANTI-UV, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE, COM TOTAL ESTABILIDADE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO. APOIO DOS BRAÇOS COM ACABAMENTO ARREDONDADO, INJETADOS EM MATERIAL SUPER RESISTENTE E PINTURA IMPERMEÁVEL. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO E REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E MOVIMENTOS | UNID  | 12   | R\$ 11.500,00 | R\$ 138.000,00 |  |

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP-30570-030  
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTD@GMAIL.COM  
TELEFONE: (31)3374-6768  
CNPJ: 54.860.907/0001-50



LONGITUDINAIS. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA DE EXCELENTE QUALIDADE REVESTIDA COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA, RESISTENTE, ATÔMICO E ANTI-CHAMAS. SISTEMA EASY-FIX, QUE PERMITE A REMOÇÃO RÁPIDA DO ESTOFAMENTO E PLÁSTICO CRISTAL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS. ENCOSTO ANATÔMICO, QUE PERMITE A AMPLA APROXIMAÇÃO DO CIRURGEÃO DENTISTA, COM ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO. CAIXA DE LIGAÇÃO, INCORPORADA NA CAPA, OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. CONSULTÓRIO AMBIDESTRO, FACILITANDO O ATENDIMENTO. SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECÂNICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ACIONADO POR MOTOREDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS, PROPORCIONANDO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO DE 300mm, FACILITANDO O ACESSO DE IDOSOS E CRIANÇAS E PRIVILEGIANDO A ERGONOMIA. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO DE 1050 mm, PROPORCIONANDO AO CIRURGEÃO DENTISTA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE PÉ. CAPACIDADE DE ELEVÇÃO DE 250KG. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220V. FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 50/60 Hz. PLACA ELETTRÔNICA POSICIONADA FORA DA CAIXA DE LIGAÇÃO EVITANDO DESTA FORMA CONTATO COM A REGIÃO ÚNICA DA CADEIRA. ACIONAMENTO POR PEDAL DO TIPO JOYSTICK INTEGRADO DA BASE DA CADEIRA, POSSUINDO MOVIMENTOS DE SUBIDA/DESCIDA DO ASSENTO E SUBIDA/DESCIDA DO ENCOSTO) E 3 PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO E ACIONAMENTO DO REFLETOR. POSSUIR POSIÇÃO DE TRENDLEMBURG. EQUIPO ACOPLADO A CADEIRA COM CAIXA TIPO SWIVEL (25º PARA DIREITA E ESQUERDA), POSSUINDO MOVIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BRAÇO MECÂNICO, COMPOSTO POR UMA SERINGA TRÍPLICE COM BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, UM TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E UM TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS INDIVIDUAIS (COM SISTEM ANTI-RETRAÇÃO). CONFECCIONADAS EM LATÃO CROMADO, E SUPORTE DE PONTAS INDIVIDUAIS E FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA DO

| ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA |                                                   |       |      |             |             |  |
|--------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------|-------------|-------------|--|
| ITEM                           | DESCRIPTIVO, MODELO, MARCA, FABRIC, PROCED. E RMS | UNID. | QTE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |  |
|                                |                                                   |       |      |             |             |  |

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP-30570-030  
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTD@GMAIL.COM  
TELEFONE: (31)3374-6768  
CNPJ: 54.860.907/0001-50

| ODONTOMASTER<br>EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | ODONTOMASTER<br>EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>EQUIPO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTRUTURA DO EQUIPO CONSTRUÍDA EM AÇO COM CORPO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO ANTI-UV. PINTURA LISA DE ALTO BRILHO E BASE EPOXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 250°C, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, PUNADORES BILATERAIS INCORPORADOS A ESTRUTURA DO EQUIPO. PEDAL PROGRESSIVO PARA AJOINAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO, POSSIBILITANDO O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM AJOINAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. ACOMPANHA BANDEJA EM INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA PARA COLOCAÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL, GARANTINDO MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. RESERVATÓRIO DE 1000 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SÉRINGA TRÍPLICE POSICIONADA SOB A UNIDADE DE ÁGUA. UNIDADE DE ÁGUA REBATÍVEL A 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO, CUBA DA CUSPIDEIRA EM PORCELANA, PROFUNDA E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA HIGIENE E ASEPSIA, COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS COM CONDUTOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E AUTOCALIVÁVEL FABRICADO EM AÇO INOX, COMPOSTO POR UM SUCTOR DO TIPO VENTURI COM SISTEMA PNEUMÁTICO PARA AJOINAMENTO AUTOMÁTICO. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RAHURAS OU ESTRIAS COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO QUE CONECTAM FACILMENTE SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. REGISTRO DE AJOINAMENTO E REGULAÇÃO DA ÁGUA NA CUBA. FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA UNIDADE DE ÁGUA. ESTRUTURA DA UNIDADE DE ÁGUA CONSTRUÍDA EM AÇO COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 250°C, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTI-UV. REFLETOR COM 4 LEDS, POSSUINDO AJOINAMENTO ATRAVÉS DE SENSOR DE PROXIMIDADE, PRIVILEGIANDO A BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO, COMPOSTO POR LUZ BRANCA, FRIA, MENOR CONSUMO DE ENERGIA E MAIOR DURABILIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR, AUMENTANDO O TAMANHO DO FOCO DE ILUMINAÇÃO DA CAVIDADE BUCAL E NÃO GERANDO DESCONFORTO NA REGIÃO DOS OLHOS DO PACIENTE. POTÊNCIA DE 8.000 A 38.000 LUX REGULADOS DE FORMA GRADATIVA ATRAVÉS DE SENSOR.</p> |  | <p>CABECOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO, LEVE E AMPLA MOBILIDADE, EM DIVERSAS POSIÇÕES, POSSUINDO MOVIMENTAÇÃO DO TIPO ORBITAL, QUE PERMITE FÁCIL POSICIONAMENTO SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE. PROTETOR FRONTAL CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGENDO O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSOL. PUNADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA, REMOVÍVEIS E AUTOCALIVÁVEIS, COM MOVIMENTAÇÃO DE 360° PARA AMBOS OS SENTIDOS, HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO, QUE POSSIBILITAM O ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E AINDA DIVERSOS POSICIONAMENTOS. ACOMPANHA: MOCHO COM ENCOSTO, POSSUINDO AJUSTE DE ELEVACÃO E DESCEIDA A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS.</p> <p>"Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 02/02/2016 e portarias complementares e de Instrução normativa da ANVISA, n.º 04 de 24/06/2015 e n.º 22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela COP Ibracert nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMI:2016 [Equipamento eletromédico Parte 1], ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 [Equipamento eletromédico Parte 1-2], ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 [Equipamento eletromédico Parte 1-6], ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EMI:2016 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 [Equipamento eletromédico Parte 1-9], ABNT NBR IEC 60601-2-40:2015 [Equipamento eletromédico Parte 2-40], ABNT NBR ISO 6875:2014 [Odontologia - Cadeira odontológica para paciente], ISO 7496-1:2011 [Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1], ISO 7494-2:2015 [Odontologia - Unidades odontológicas estacionárias - Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais] e ISO 9680:2014 [Odontologia - Luvas de operação], ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9001:2015 e ISO 13.485:2015 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".</p> <p>MODELO: CONSULTA ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra de especificação do edital, conforme segue:</p> <p>1. Caixa de comando única com tubulação embutida (Cadeira)<br/>2. Encosto de cabeça Biliarticulado/ Multiarticulado (Cadeira)</p> |  |
| <p>ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA</p> <p>ENDERECO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30570-030</p> <p>E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTD@GMAIL.COM</p> <p>TELEFONE: (31)3374-6768</p> <p>CNPJ: 54.860.907/0001-50</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <p>ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA</p> <p>ENDERECO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30570-030</p> <p>E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTD@GMAIL.COM</p> <p>TELEFONE: (31)3374-6768</p> <p>CNPJ: 54.860.907/0001-50</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |

| ODONTOMASTER<br>EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | ODONTOMASTER<br>EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>3. Braço direito rebatível ou escomotável (Cadeira)<br/>4. Equip. Flex Pneumático travamento do braço pneumático (Equip.)<br/>5. Reservatório de água de 1.000 ml. [Equip. / Unit. Aux.]<br/>6. Cubo Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)<br/>7. Refletor Odontológico 6 Leds Modelo CK-249-23 RMS: 80349600015 (Refletor)<br/>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR<br/>MARCA: DENTEMED<br/>FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.<br/>PROCEDÊNCIA NACIONAL<br/>REGISTRO ANVISA: 80349600013<br/>CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO BRC-24.5625.01<br/>CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL</p> <p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL</p> <p>PRazo DE ENTREGA: - CONFORME EDITAL</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: - CONFORME EDITAL</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL</p> <p>GARANTIA - CONFORME EDITAL</p> <p>FRETE / IMPOSTOS: INCLUIDOS</p> <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO - CONFORME EDITAL</p> <p>DADOS BANCÁRIOS:</p> <p>BANCO BANCO DO BRASIL</p> <p>AGÊNCIA 1229-7</p> <p>CONTA CORRENTE 71359-7</p> <p>DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:</p> <p>EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA</p> <p>CNPJ: 54.860.907/0001-50 INSC. ESTADUAL: 00487692600-36</p> <p>ENDERECO RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG</p> <p>TELEFONES (31) 3374-6768 / (31) 98106-0649</p> <p>EMAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTD@GMAIL.COM</p> <p>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:</p> <p>NOME DO SIGNATÁRIO CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY</p> <p>FUNÇÃO SOCIO DIRETOR</p> <p>ESTADO CIVIL CASADO NACIONALIDADE BRASILEIRO</p> <p>IDENTIDADE M-0666360 CPF 993.547.726-68</p> <p>RESIDÊNCIA: RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, Nº 218, BAIRRO VILA PARIS, CEP: 30380-740 - BELO HORIZONTE, MG.</p> <p>APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:</p> |  |
| <p>02</p> <p>MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, OFERECENDO MOBILIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA PARA LONGOS PERÍODOS DE TRABALHO, PRESERVANDO A SAÚDE E BEM ESTAR DO OPERADOR, POSSUI ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE PARA MAIOR DURABILIDADE, FÁCIL LIMPEZA E ASEPSIA, AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL DE PISTÃO A GÁS, PROPORCIONANDO MOVIMENTOS SUAVES E PRECISOS. BASE COM 5 RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA FÁCIL MOBILIDADE.</p> <p>"Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".</p> <p>MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS GOLD</p> <p>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR</p> <p>MARCA: DENTEMED</p> <p>FABRICANTE: DENTEMED</p> <p>PROCEDÊNCIA NACIONAL</p> <p>RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º-IV. DA RDC 260/02)</p> <p>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 348.400,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)</p> <p>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</p> |  | <p>ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA</p> <p>ENDERECO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30570-030</p> <p>E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTD@GMAIL.COM</p> <p>TELEFONE: (31)3374-6768</p> <p>CNPJ: 54.860.907/0001-50</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <p>ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA</p> <p>ENDERECO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30570-030</p> <p>E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTD@GMAIL.COM</p> <p>TELEFONE: (31)3374-6768</p> <p>CNPJ: 54.860.907/0001-50</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <p>ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA</p> <p>ENDERECO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30570-030</p> <p>E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTD@GMAIL.COM</p> <p>TELEFONE: (31)3374-6768</p> <p>CNPJ: 54.860.907/0001-50</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |

Já no catálogo apresentado é possível verificar o NÃO atendimento as características exigidas no

lote 01 – Item 01 – Consultório Odontológico, vejamos:

## Características Principais: Consultório Odontológico Prime One Flex ou Cart

### Opcionais e/ou Acessórios

### Dentemed

**Cadeira Odontológica Prime:** Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central única entre o assento e o encosto. Base desenho ergonômico em aço maciço com detrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. (Opção sem revestimento ou cobertura). Comprimento 1838 mm, Largura 640 mm, Altura assento min. 450 e max. 900 mm, Altura encosto min. 1050 mm e max. 1450 mm. Pintura da estrutura de aço por eletrolítica e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Botão ON/OFF. Pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira ou separado tipo móvel (acionamento equipo, cadeira e refletor), acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 programações de trabalho (memorização do status do refletor) e Last Position (última posição de trabalho acionada trendelenburg - 5°). Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Sistema de elevação eletromecânico acionado por motorreductores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pontográfico de elevação com capacidade de elevação de até 200 kg (Paciente + Acessórios + Opcionais). Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antibactéria (UI94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica com proteção do sistema elétrico (estabilizador interno) contra oscilações de tensão e corrente. Tensão de alimentação 100 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Apoiar dos braços, direitos e esquerdo, com acabamentos arredondados, projetado para facilitar o acesso do, paciente e aumentar a produtividade do profissional, dispensa movimentação e facilita a limpeza e desinfecção, com estrutura interna de metal com opção rebatível.

**Encosto de cabeça (capeteira)** anatômico, removível, com regulagem de altura e com opção biarticulada (regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava). Estabilizador do encosto amplo em PVC, lavável e sem costura, que evita o acúmulo de bactérias no encosto, com cantos arredondados, com protetor de pés em plástico transparente. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados com opção com caixa de ligação integrada incorporada com tubulação embutida e sem mangueira corrugada exposta (1 tubulação embutida). Ambidestros (atende a direitos e canhotos).

**Equipo odontológico Prime:** Tipo Flex acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual (acionado por manopla localizada sob o braço) ou travamento pneumático (acionado por botões localizados sob corpo do equipo) proporcionando liberdade aos movimentos travamento e do equipo. Do Tipo Cart sobre rodas, pedal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios. Mesa Corpo do equipo construído em aço maciço com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno e ABS de alto impacto, com proteção UV, que evita o amarelamento das peças. Suporte dos instrumentos integrado à mesa e escalonado, com angulação de 45°, encaixe preciso o qual evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza e o manuseio para ergonomia do profissional. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 a 03 terminal (ais) bordem refrigerado para alta rotação e 01 ou 02 terminal (ais) bordem para micromotor pneumático. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Válvulas com filtro de água incorporado. Válvula reguladora de pressão de ar estabilizada. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja removível em aço inox, com tamanho 360mm x 230mm e autoclavável. Puxador bilateral com opção central e frontal. Mangueiras tipo oblate lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Reservatório de água translúcido acoplado ao equipo ou a unidade auxiliar de 500 ou 1.000 ml. Opção de caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados.

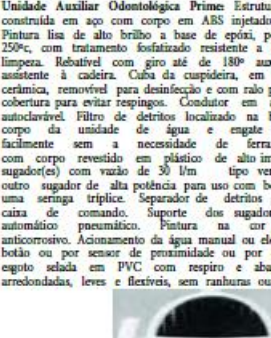
**Unidade Auxiliar Odontológica Prime:** Estrutura da unidade de água construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Rebatível com giro até de 180° auxilia a aproximação da assistente à cadeira. Caba da cuspeira, em PBT ou porcelana ou cerâmica, removível para desinfecção e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Condutor em aço inox, removível e autoclavável. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água e engate rápido que conectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Caixa Unidade com corpo revestido em plástico de alto impacto. Com um ou dois sugador(es) com vazão de 30 l/m tipo venturi ou alta potência e/ou outro sugador de alta potência para uso com bomba a vácuo e/ou com uma seringa triplice. Separador de detritos na mangueira e/ou na caixa de comando. Suporte dos sugadores com acionamento automático pneumático. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Acionamento da água manual ou elétrico por pedal, ou por botão ou por sensor de proximidade ou por comando PAD. Caixa de engate selada em PVC com respiro e abafador. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

**Refletor Odontológico Prime:** Fonte de luz fria, não gera calor no campo operatório. Multifocal iluminação por LED, com 04 intensidades de luz regressiva com a máxima de 40.000 LUX e a mínima de 6.000 Lux (intensidade de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada) (+/-1.5%), com variação de +/-20%, gerando campo de iluminação 8 x 18 a 80 cm de distância. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro 620° horizontal, vertical e orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Dupla proteção do espelho em material transparente. Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Braço multarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça.



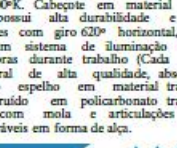














Nota-se que o catálogo apresentado não atende a especificação do edital quanto a altura mínima de 300mm e altura máxima de 1050mm e a capacidade de elevação de 250Kg, sendo que a Cadeira modelo Prime parte integrante do consultório Odontológico PRIME ONE FLEX possui altura mínima 450mm é altura máxima de 900mm e capacidade de elevação de 200Kg, ou seja, o equipamento ofertado desce e sobe muito menos que é solicitado pelo edital, além de suportar uma carga inferior ao exigido no lote 01 – item 01, fato que compromete ergonomicamente o profissional e paciente durante os procedimentos.

Em consulta ao Registro Anvisa nº. 80349600013, através link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351371611202466/?numeroRegistro=80349600013>, verifica-se que o manual de instruções NÃO está disponível e SIM arquivo nomeado “MD – MEMORIAL DESCRITIVO”, adicionado recentemente no dia 12/09/2025, vejamos:

#### Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto                                                            |                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico  | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                                                                                                                    |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico           | 07.897.039/0001-00                                                                                                                                          |
| Autorização de Funcionamento da Empresa                                        | 8.03.496-0                                                                                                                                                  |
| Nome do Dispositivo Médico                                                     | Consultório Odontológico Dentemed Prime                                                                                                                     |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico                                             | Cadeira odontológica, elétrica                                                                                                                              |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico                     | 80349600013                                                                                                                                                 |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico                   | Válido                                                                                                                                                      |
| Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico                      | 25351371611202466                                                                                                                                           |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico                                         | FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA, 136 A BETÂNIA 30570040 |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico                                   | II - MEDIO RISCO                                                                                                                                            |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 26/08/2024                                                                                                                                                  |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico         | VIGENTE                                                                                                                                                     |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MD-PON - Memorial Descritivo - Prime One - REV01.pdf | 1210626250 - 12/09/2025 10:26:27    |

| Modelo Produto Médico |  |
|-----------------------|--|
| One Flex              |  |
| One Cart              |  |

Impresso dia 16 de setembro de 2025 às 10h43 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351371611202466"

É de conhecimento de todas as Empresas/Manipuladores (seja Fabricantes e/ou Comercializadores e/ou Usuários e/ou Manipuladores) relacionadas à Área da Saúde que o carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 33 da RDC nº 751/22.

Foram publicadas novas regras para o carregamento de instruções de uso de dispositivos médicos no portal da Anvisa. A norma que trata do assunto é a **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 431/2020**, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 14/10/20, que ora foi revogado e substituída pela **RESOLUÇÃO - RDC Nº 830, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**. De acordo com a **Resolução**, o carregamento corresponde à inserção e à atualização das instruções de uso de dispositivos médicos em processo de regularização.

Essas **instruções de uso** correspondem a **manuals e dados técnicos que orientam o comprador sobre as características do produto e trazem advertências, precauções e contraindicações relacionadas ao dispositivo, entre outras informações**. É importante destacar que o carregamento de instruções de uso é obrigatório e de responsabilidade do detentor da regularização do produto e deverá ser controlado pela empresa para o caso de uma eventual auditoria da Anvisa.

As informações devem estar em sintonia com a legislação sanitária **e corresponder exatamente ao produto regularizado**. Não carregar a instrução de uso, indica que na hipótese de inobservância à legislação vigente ou inconsistência que justifique uma medida sanitária, a ANVISA irá suspender a comercialização, importação e/ou uso do produto até o carregamento das instruções de uso adequadas aos termos desta Resolução, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 6.437/1977.

A ANVISA orienta sobre peticionamento relacionado à **RESOLUÇÃO - RDC Nº 830, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**. O documento esclarece dúvidas referentes ao carregamento de documentos sobre instruções de uso e rotulagem de produtos para saúde.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-830-de-6-de-dezembro-de-2023-529557724>

#### Seção VIII

#### Repositório Documental de Dispositivos Médicos

**Art. 33. O carregamento de instruções de uso no Repositório Documental de Dispositivos Médicos corresponde à inserção e à atualização destes documentos vinculados aos processos de notificação ou registro de dispositivos médicos para diagnóstico in vitro. (GRIFO NOSSO)**

§1º No caso de dispositivo médico que não possui instruções de uso (como documento específico), deve-se carregar o modelo de rotulagem no campo das instruções de uso, contemplando também as informações previstas no Capítulo VI desta Resolução.

§2º O carregamento de instruções de uso deverá ocorrer por meio dos assuntos de peticionamento aplicáveis, identificados como "Disponibilização de Instruções de Uso no Portal da Anvisa".

§3º O carregamento de instruções de uso é de responsabilidade do detentor da notificação ou do registro e deverá ser controlado por este para eventuais auditorias.

**§4º O carregamento de instruções de uso é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela notificação ou pelo registro do produto**, a qual atesta que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado. **(GRIFO NOSSO)**

**§5º Para os novos produtos notificados** ou registrados e para as alterações daqueles produtos previamente notificados ou registrados, o carregamento de instruções de uso **deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a publicação em Diário Oficial da União. (GRIFO NOSSO)**

§6º Para as alterações não reportáveis daqueles produtos previamente notificados ou registrados, o carregamento de instruções de uso deverá ser realizado em até 180 (cento e oitenta) dias após a implementação da alteração que implique mudança nas instruções de uso.

As instruções de uso carregadas constituem uma valiosa fonte de informação para pacientes, usuários, compradores, serviços de saúde, operadoras de planos de saúde, órgãos públicos licitantes, órgãos públicos de controle, serviços de auditoria, grupos de pesquisa em universidades, possibilitando inclusive a identificação de eventuais falsificações no mercado.

Nota-se que no arquivo MD – MEMORIAL DESCRITIVO, páginas 02 e 04, é possível comprovar o NÃO atendimento as características exigidas no descritivo do Lote 01 - item 01, vejamos:

#### MD – MEMORIAL DESCRITIVO

| IDENTIFICAÇÃO   IDENTIFICATION |                                          |
|--------------------------------|------------------------------------------|
| Solicitante   Applicant        | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| Fabricante   Manufacturer      | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| Tipo de Produto   Product Type | Consultório Odontológico Dentemed Prime  |
| Modelo(s)   Model(s)           | One Flex / One Cart                      |

#### Descrição do(s) produto(s) contemplando seus detalhes construtivos e funcionais | Description of the product contemplating its constructive and functional details

##### Cadeira Odontológica Prime

O equipamento pode ser acionado por pedal e Joystick além do Painel de Controle no Equipamento Flex (Opcional). O pedal de comando acoplado na base tipo joystick, conta com 10 movimentos da cadeira, sendo 04 individuais (subida e descida do assento e encosto) e 6 automáticos (volta a zero, posição de cuspir e 03 posições de trabalho programáveis da subida e descida do assento e encosto sincronizados) e last position (Trendelenburg). Articulação entre o assento e encosto de fácil higienização. Base e estrutura, com design que facilita a aproximação do dentista e auxiliar, fabricadas em chapas de aço de alta resistência e estável, com tratamento anticorrosivo e antibacteriano através de pintura lisa de alto brilho à base de poliuretano, polimerizada em estufa a 250 °C, com tratamento fosfatizado, resistente a corrosão e material de limpeza, composto de debrum de borracha antiderrapante em toda base da cadeira. Estruturas revestidas com capas de poliuretano e ABS. Estofamento anatômico curvo e envolvente para apoio lombar, confortável montado sobre estrutura rígida (espuma) de poliuretano injetado de alta resistência, revestido com PVC laminado de alta resistência e sem costura revestido por filme odontológico suportando assepsia e desinfecção em todo o estofamento e inclusive para os pés.

Apoio de braços direito e esquerdo em material de alta resistência, com formato que facilita entrada do paciente. Encosto de cabeça com movimentação longitudinal de fácil ajuste. Sistema pantográfico de elevação através de 02 (dois) moto redutores elétricos isento de óleo, tensão do motor: 24Vdc Potência: 85W Ciclo de operação: 2 min (ON) / 18 min (OFF/pausa), força máxima de 6.000N (Newton) ou 800 kg. Função Stop Emergencial – Interrupção do movimento da cadeira ao acionar qualquer tecla. Circuito elétrico e baixa voltagem com fusíveis de proteção para interrupção da F/N (Fase/Neutro) ou F/F (Fase/Fase). Tensão automática, fonte chaveada certificada com tecnologia Full Range de ação de 90 a 240 Vac - 50/60 Hz. Peso Líquido: 115 kg. Peso Bruto: 120 kg. **A Carga de é de 200 kg.** Caixa de comando embutida com pontos de alimentação e ligação do equipo, unidade auxiliar de fácil acesso. Ambidestra.

##### Equipo Odontológico

Equipo móvel (CART) ou semimóvel (FLEX, acoplado a cadeira com braços com movimentação horizontal e vertical +/- 50cm com travamento manual ou pneumático (com limitação pantográfica de movimento para segurança dos usuários). Formatos redondos, articulados e acoplados lateralmente a cadeira. Mangueiras embutidas nos braços. Corpo de poliestireno com cantos arredondados e partes metálicas de alta resistência em aço maciço com pintura lisa de alto brilho. Possui uma mesa em plástico altamente durável e resistente com proteção UV. Válvula pneumática individuais em metal nobre com acionamento automático dos terminais Borden. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suportes de pontas individuais de altíssima resistência. 03 três terminais sendo um com uma seringa triplice com bico curvo removível e autoclavável, 01 terminal Borden com spray para alta rotação com ajuste no próprio terminal e 01 terminal Borden para baixa rotação. **Reservatório de água 500 ou 1000 ml para sistema potável.** Válvula

#### MD – MEMORIAL DESCRITIVO

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Potência consumida                                                                     | 350 VA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Cabo de conexão à rede elétrica                                                        | Cabo PP Circular 500 V 3 x 0,75 mm² 500 V (247-5 NM 53-C5)<br>Plug Tripolar Macho 10 A – 250 V (NBR 14.136)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Comprimento                                                                            | 1838 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Largura                                                                                | 640 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Altura assento                                                                         | min. 300<br>máx. 900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Altura encosto                                                                         | min. 1050 mm<br>máx. 1450 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Inclinação encosto                                                                     | 0° a 85°                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Carga Máxima Admissível (Distribuída entre paciente, acessórios e equipamentos)        | 200 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Carga de Trabalho de Segurança / Massa das partes acopladas                            | <b>Capacidade de levantamento sobre a cadeira:</b><br><b>135 kg (peso máximo do paciente), conforme IEC 60.601.</b><br><b>Capacidade de levantamento sobre a bandeja Equipo Flex (Acoplado a cadeira):</b><br>1,5 kg (peso máximo dos instrumentos)<br><b>Massa do Braço Suporte do Refletor LED:</b> 6 Kg<br><b>Massa do Braço Suporte do Equipo Flex:</b> 5,5 Kg<br><b>Massa do Encosto:</b> 7 Kg<br><b>Massa do Assento:</b> 14,4 Kg<br><b>Massa do Conjunto Estofado:</b> 6,2 Kg<br><b>Massa do Equipo Flex:</b> 5 Kg<br><b>Massa da Unidade Auxiliar (Cuspideira):</b> 5,5 kg<br><b>Massa do Moto Atuator do Encosto:</b> 2 Kg<br><b>Massa Conjunto Pantógrafo:</b> 13,7 Kg |
| Carga de Trabalho de Segurança do Equipo Cart (Móvel) / Massa das partes não acopladas | <b>Capacidade de levantamento sobre a bandeja Equipo Cart:</b> 1,5 kg (peso máximo dos instrumentos)<br><b>Massa do Equipo CART:</b> 9 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Capacidade do reservatório de água (spray)                                             | 500 ml (Água Potável / Filtrada)<br><b>Material do reservatório:</b> plástico atóxico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Características da fonte externa de água.                                              | <b>Limite de pressão:</b> 2 a 6 Bar<br><b>Limite de Vazão:</b> 8 l/min<br><b>Limite de Dureza:</b> 2,14 mmol/l<br><b>Limite de pH:</b> 6,5 a 8,5<br><b>Tamanho Máximo das partículas:</b> < 100µm<br><b>Conexão de água:</b> Diâmetro de ½"<br><b>Temperatura máxima da água de entrada:</b> < 35° C<br>Obs.: Verifique a conformidade da água local com os parâmetros apresentados acima. Se for constatado que a água esteja irregular, procure os organismos reguladores responsáveis.                                                                                                                                                                                        |

Portanto, detectada a proposta inadequada e desconforme com os termos do edital, que capaz de comprometer o interesse público, deve a Administração decidir por sua desclassificação, a fim de evitar prejuízos ao erário e ao interesse público primário.

Sendo assim, a desclassificação/inabilitação da empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** é totalmente cabível e respaldada.

Destaca-se que os equipamentos da marca DENTEMED já foram REPROVADOS em vários Pregões Eletrônicos em todo território Nacional, devido a problemas recorrentes em seus Consultórios Odontológicos, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – P.E. Nº. 07/2025**

**LINK:**

[https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DccrKOoDpoUWdKfZyQ13WcmSYrMZjx7\\_ioFfl6cmN5VKprAvj5aQenfOdfvGYwHFx5\\_zfm1bq9PBRaG853BNmsNKkv\\_\\_2cneWHsKhaj4mnhQ%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DccrKOoDpoUWdKfZyQ13WcmSYrMZjx7_ioFfl6cmN5VKprAvj5aQenfOdfvGYwHFx5_zfm1bq9PBRaG853BNmsNKkv__2cneWHsKhaj4mnhQ%3D)

**ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA – DISPENSA Nº. S40/2025**

**LINK:** [https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/4/SessaoPublica/?ttCD\\_CHAVE=400818](https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/4/SessaoPublica/?ttCD_CHAVE=400818)

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – P.E. Nº. 103/2025**

**LINK:** [https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/4/SessaoPublica/?ttCD\\_CHAVE=400818](https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/4/SessaoPublica/?ttCD_CHAVE=400818)

**ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE MURIAÉ – P.E. Nº. 068/2025**

**LINK:**

[https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DfqordJW7qsyLtPrxycKfA8SHNrbQwcIoT4isIVsMAISt%2FB%2FKZMm7ADrwFFnwp4xKQ35FZxRxdR8Dg9oMPM38D\\_An5wCYAH2NWdEgykbMLsk%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DfqordJW7qsyLtPrxycKfA8SHNrbQwcIoT4isIVsMAISt%2FB%2FKZMm7ADrwFFnwp4xKQ35FZxRxdR8Dg9oMPM38D_An5wCYAH2NWdEgykbMLsk%3D)

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA – P.E. Nº. 024/2025**

**LINK:**

[https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DfqordJW7qsyLtPrxycKfA8SHNrbQwcIoT4isIVsMAISt%2FB%2FKZMm7ADrwFFnwp4xKQ35FZxRxdR8Dg9oMPM38D\\_An5wCYAH2NWdEgykbMLsk%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DfqordJW7qsyLtPrxycKfA8SHNrbQwcIoT4isIVsMAISt%2FB%2FKZMm7ADrwFFnwp4xKQ35FZxRxdR8Dg9oMPM38D_An5wCYAH2NWdEgykbMLsk%3D)

Respeitosamente, não podemos concordar com a aceitação da proposta que comprovamos estar irregular com o instrumento convocatório (edital), pois os apontamentos que apresentamos não tratam-se e não devem ser considerados como mero formalismo, já que este fato inviabiliza a concorrência entre os fornecedores que apresentaram proposta ofertando equipamentos devidamente compatíveis com o solicitado e devidamente certificados, o que acarreta o prejuízo ao erário, que PODE ATÉ ADQUIRIR EQUIPAMENTO, porém não havendo comprovação de atender as necessidades do órgão requisitante, já salienta o TCU: **“Quem compra mal, compra mais de uma vez e pior, com dinheiro público”**.

A frase é usada para reforçar que a compra de produtos de qualidade é uma forma de gerir bem os recursos públicos. O produto mais econômico nem sempre é o mais barato, mas sim aquele que tem melhor custo-benefício.

#### **IV. DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer seja dado provimento ao presente Recurso Administrativo, reformando-se a decisão que declarou vencedora a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**. Portanto, o processo deve ser retomado buscando a melhor proposta, que atenda integralmente ao Termo de referência, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Termos em que,

Pede deferimento

Cravinhos, 16 de setembro de 2025.

Andre Luiz de Franceschi  
CPF: 175.540.768-84